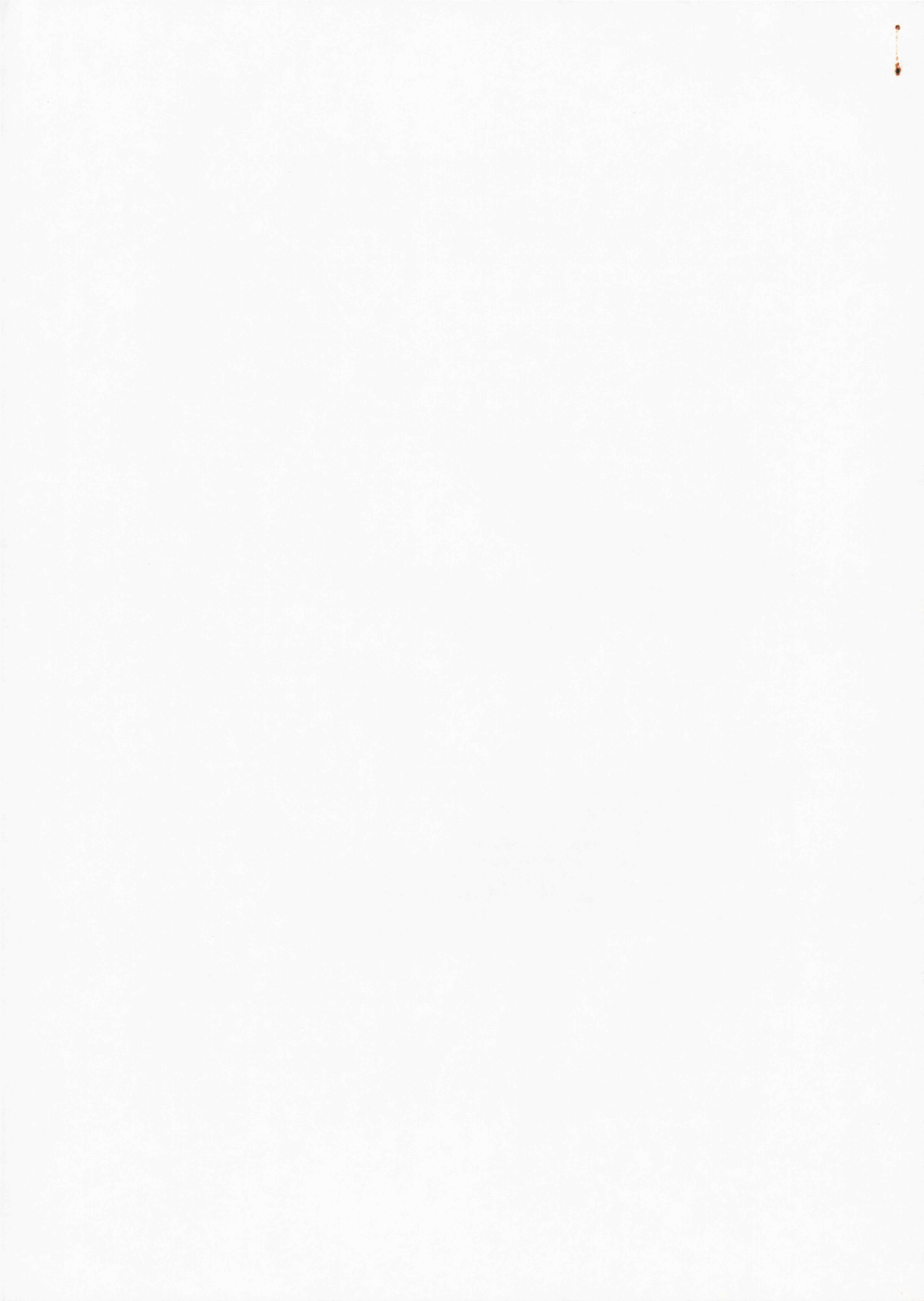


## Ata da Reunião Extraordinária de 29 de Agosto de 2002.

A reunião abre-se às 10,19 minutos com a leitura da Pauta de convocação do dia 27.08.2002 e o grupo acorda que essa Ata seja lida ainda hoje para a aprovação. Lourival apresenta os documentos da discussão de hoje: documentos da Telefônica, documentos do COT, da comissão permanente de orçamento e finanças. É dada a fala a comissão de finanças., para que se leia os relatórios apresentados. Pausa para chegada da coordenadora Sra. Donna também é dada boas vindas a conselheira Magali., que se encontrava doente. A senhora Helga passa a fazer a leitura dos documentos em anexo, a Sra Leda continua a leitura. Alderir sugere que se leia o relatório Técnico a pagina 9, eu secretário fiz a leitura do texto e também do relatório do COT. Alderir comenta que o certo é clausula 5 e parágrafo 7 para correção do documento do COT. Como secretário faço a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. A senhora Donna explica da necessidade de um acordo para a compreensão da ação CMDCA e Telefônica. Todos concordaram de dar continuidade da busca da parceria da CMDCA e Telefônica. O modelo do convenio da Telefônica é muito utilizado para entidades e não órgãos públicos. Donna fala da necessidade de fazer uma re-leitura do artigo 260 do ECA. Lourival sugere que a reunião vá até as 12,00 horas e Cícero solicita mais 20 minutos para a aprovação da Ata. Alderir pede a palavra e a sua dúvida é sobre o contrato, clausula é na 11, sob o tempo de duração 24 meses, isto fere o regimento do Fumcad. Donna explica foi sugerido no CPOF – que o tempo seja o do exercício fiscal. Alderir diz que o termo deveria ser “renovado por mais 12 meses ou com a possibilidade de renovação por mais 12 meses. O conselheiro Joel: tem fundamentos, a dúvida sobre a vinculação da imagem do doador, como parceiro, é necessário pensar essa situação. A companheira Leda refletir na observação do Alderir de 24 meses. O orçamentário tem prazo e termino com o ano fiscal. A questão dos 24 meses é para refletir e completar. A questão da imagem é sobre a regulamentação, e se tem que obedecer normas da Administração pública. Os financiadores desejam a divulgação da sua doação. Outro fato é o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação. Lourival se concordam ou não ter aproveitamento melhor. Cícero diz é um começo, a fala da Donna cita que a Telefônica ou qualquer empresa; as empresas tem habito e experiência no trabalho direto com a instituição. A empresa passa a ser o avaliador da proposta. O CMDCA passa a construir o caminho para que as empresas que tem interesse de investir no social, invistam. Nesse caso, como o recurso passa a ser publico é diferente. Ontem debatemos o direito da Empresa de escolher o que lhe convém, não vejo problemas, isto que o conselho já deliberou 7 projetos e dois são do interesse da Telefônica. A doação pode ser direcionada para a execução desses projetos. Mas, quando o recurso se torna público as regras são outras e não podemos cometer erros, infringir a Lei. A divulgação para a empresa já existem normas. O convenio ou contrato tem prazo longo, tem alguns que duram até 60 meses e você aprova semestralmente são planos de trabalho, explica Alderir. Gabriela não quer opinar sobre os pareceres, mas acho que o parecer do COT tem problemas. O conselho é autônomo para participar ou não. No segundo parágrafo, o contrato explicita a Autonomia do CMDCA, pois outro termo poderia ser refutado. No ponto 1 aspectos analise está claro que tem que ter um plano de ação, de aplicação dos recursos. e, indicar que projetos que não partem das propostas do CMDCA. No ponto 2, o monitoramento da Fundação é para eles dizerem se é para pagar ou não. O terceiro aspecto: é mau explicitado, e mau elaborado, ressaltar é que no contrato se prevê um modelo e que o CMDCA se supervisione e fale da experiência da cidade de SP, em que a supervisão é feita pela secretaria afim. Gabriela afirma que a posição da CPOF é diferente da do COT e também a questão da conclusão do documento. Gabriela diz que deveria fazer um contrato do doação. É importante a garantia, que explicita critérios, etc... para garantir a doação. CMDCA não é executor, faz a parceria com a secretaria, e explicitar no contrato qual o papel que cabe a secretaria., mudar as clausulas e que isto é responsabilidade das secretarias afim. Lourival, a próxima é a cons. Helga, deseja esclarecimento a minuta de convenio, Gabriela fala que a minuta deverá acontecer com a secretaria responsável com o projeto. O interesse é que o encaminhamento para a Telefônica: era interessante e bom para as comunidades ou até a busca para outras fontes de recursos. Helga retorna a fala: o parecer da CPOF é o que ela acha, um termo simples e não necessariamente onde diga para onde vai e como vem. Donna diz que o



doador se compromete com uma carta, por exemplo o Bco Safra quando doa para uma entidade. Helga coloca uma questão mais funda, a doação casada, abrir precedente, o CMDCA terá um precedente.. Pois a empresa que doa tem que saber é que o CMDCA é que vai deliberar para onde irá o recursos, decidir para onde vai o dinheiro é com o CMDCA. Não fazer uma carta e convidar Telefônica para estar no CMDCA, outra com relação contrato, duas coisas não levantadas como parte o FUMCAD e só o CMDCA assume obrigações e não a Telefônica não é contrato é sim Termo de Adesão. Ta falando Joel e Cícero, sempre quem doa quer ter uma contrapartida. E quem faz a publicidade é a empresa e não o conselho. Qual a grande vantagem, é o que ela vai descontar do IR., não podemos entrar nisso. |Ultima coisa: é o seguinte, dinheiro direcionado, o que a empresa faz é direcionada pela empresa, e qual a obrigação da empresa e CMDCA fiscalizar o dinheiro doado e para onde foi e que forma no geral., através do plano de doação, o CMDCA tem que ter duas contas. Deve-se chamar os representantes da Telefônica para reunião no CMDCA para esclarecimentos.

Lourival entende que a escassez de recursos no Fundo e o temor do CMDCA de não poder honrar seus compromissos é que tem feito o Conselho aprovar práticas como a feita com a Fundação Telefônica, para dar também uma resposta para as entidades, remetendo para a Telefônica os projetos que o CMDCA tinha., e que não aceitemos posições casada., compartilhar os prazos com o comprometimento de que estamos sendo CMDCA, passeados no recursos que chegaram da Telefônica para CMDCA. E com relação a Imagem o CMDCA admite que a Telefônica tem o direito de divulgar a sua doação, mas não pode obrigar a Prefeitura fazer a divulgação da doação. O que estamos fazendo é refazendo a proposta. Magali como fazer a destinação dos recursos, criando compromissos de pagamento e o Fundo não vai ser utilizado para divulgação. haja que o CMDCA tem que conversar com a Telefônica, devemos dar seqüência e ver como isso se dará? Utilizar as normas que já existem hoje. e que são especifica nas secretarias. E o controle que Telefônica deseja é estabelecer e negociar, reembolso mediante prestação de contas., a Prefeitura já está representada pelo Fundo e a secretaria afim, que irá fazer o acompanhamento e fiscalizar e definir melhor os papeis. Estabelecer os papeis, o CMDCA não se presta a fazer publicidade e em algum evento divulgar os colaboradores. A entidade é autônoma para divulgar e isso deve ser discutido entre entidade e Telefônica, é uma questão delicada! Fazer um merchandiseg é complicado, é melhor algo regulado. E isso deve ser levado para discussão e qual o papel da Telefônica, seria patrocínio? Não há registro de como se corta o financiamento, não ficou regulado? E se isso acontece vamos ficar na mão? E a entidade fica sem continuar e ai não sei? Elizete apresenta os seguintes pontos: leitura sobre publicidade, junto a secretaria a fim, e lá é que isto seria conversado. Elizete o compromisso da Telefônica para qualificar a entidade, sobre o monitoramento financeiro, acompanhamento e sustentabilidade e o outro ponto é da comunicação e como pretende divulgar que a entidade tem que mostrar sua imagem, o texto se encontra em anexo. Destaca: tocar o coração e a mente. Pontos que seriam a contrapartida para a entidade que se deve constar no convenio. . Elizete lembra, passou duas propostas> termo compromisso com a entidade – termo de convenio e isso não deu para expressar na reunião. Donna fala da não continuidade defendida por Helga. O conselho tinha 50 projetos escolhidos e a única coisa foi a possibilidade de enviar a Telefônica para selecionar aqueles já aprovados. Donna fala do critério sugerido de classificação, não desfazer deliberação do CMDCA., a partir de 2002 não poderá ser dessa forma. Contrato é ou não dispensável. 1- A proposta é que deliberemos sobre os item apresentados : 1 – se vamos dar continuidade ao deliberado pela gestão anterior em permitir que a fundação selecione alguns projetos dentro do já aprovado pelo conselho; 2 – posicionar quanto a minuta de contrato se é ou não dispensável, se não for dispensável que itens excluir/ 3 – Agendar reunião com a telefônica para informar sobre o deliberado no Conselho, 4 – Somos contrários ou não sobre abertura de conta única para deposito da telefônica. 5 – Definir quanto a contrapartida 6 – Agendar reunião com as duas entidades? Helga deixar claro que já existe uma conta determinada? A sra. Leda diz que Donna já deu encaminhamento. Continuar ou não a tratativa junto a Telefônica., desde que enviamos os companheiros para o Curso da Telefônica. Em relação ao contrato, compromisso da Telefônica com CMDCA que contenha valores e forma – ou seja um termo de compromisso. Isso não impede a necessidade de se ter um termo de convenio entre a secretaria. que vai acompanhar e os dois. Termo de adesão? Explicitar mais a partida e suas responsabilidades da telefônica., em relação a divulgação, e não é o conselho que deverá divulgar e sim dar transparência ao caminho do recurso



doado. Ou seja as pessoas precisam saber para onde o dinheiro publico esta sendo aplicado. , nós nos apoiamos na Legislação. Municipal. , entrar contato com a Telefônica, pois a manhã é a data limite. , plenária tomar atenção e entrar em contato com a Telefônica.. Ações rápidas, para mudança do expediente da Telefônica.. Gilberto, dialoga que há muito tempo a Telefonica. Tenta manter parcerias com CMDCA-SP mas a realidade de SP é diferente dos 5000 municipios do Brasil e cada município tem sua forma de atuação e SP é diferente, realidades diferentes, devemos continuar recebendo, mas de uma forma, tratativa diferente, publicizar, divulgar todos os doadores, na grande mídia, para a grande população que pode financiar um grande projeto, Não podemos ser injustos, grande massa ou pequena população, publicizar mais e fazer circular. A Telefônica vai saber que os recursos vao chegar através dos mecanismos já existentes. , tribunal de contas, câmaras e secretarias, acompanhamento contábil, reforço palavras cons. Donna., telefônica desconhece tramites burocráticos, Devemos atacar. Necessitamos do dinheiro e é dinheiro público, mas está doando a nível municipal e não deve ser de maneira exclusiva. , vai ser distribuído de forma justa, acha que o convenio é dispensável e assumir o termo de compromisso . E ai vai ter pressão das entidades e abertura de conta exclusiva não é necessário . Para concluir relatorios de Finanças vai para conta especifica e que depois o CMDCA manda relação de doadores para Receita Federal. Lourival dá esclarecimentos e propõe que a contribuição não veio redonda. Gabriela esclarece que o documento para ser enviado até o dia 30.08.02. Condições de assinatura de contrato de apoio. . |Lourival considera importante contribuição de Donna e qual será a posição do CMDCA?. Donna temos que dar posição do CMDCA – 1 – Vamos ainda respeitar essa deliberação? , a concepção é algo maior e ela acha que deve ser votado item por item como apresentado acima. Eleizete acha que o documento de condições não]é tão diferente do convenio, pois trata de competências.Leda tem uma proposta: baseada nas falas de Donna e Elizete temos sim que enfrentar vamos dar continuidade, ratificamos a postura anterior, com recorte, medidas sócio-educativas, pois tínhamos projetos elencados e prioritários dos sete e a seguir olhemos o termos de condições e verificar que temos problemas no 3, 4, e não em prejuízo a discussão que o CMDCA coloca. Lourival fala que tem coisas para serem construídas. Alderir questão de ordem, Magali temos que nos posicionar e conversa sobre os pontos colocados. Alederir questão de ordem, está sendo colocada proposta sobre proposta. Gilberto esclarecimento: em permanecer a Proposta da Helga não aceitar recurso casado. E se for aprovado sem dar cara de dinheiro casado., pois precisamos de recurso e Elizete mantém proposta da Helga. Votação para continuidade da proposta telefônica e continua os encaminhamentos e vamos continuar no programa Pró-direitos e nesse assunto há diferenças de interpretação, Lourival vamos votar nossa participação no Programa da continuidade a favor 7, contra 2 e 2 abstenções. Tudo bem! Foi aprovada pela continuidade, a gente vai para outro. Elizete que tudo seja oficiado por Sedex em fato da urgência e importancia já com indicação da data da reunião. , Elieizete explica de novo o conteúdo para Alderir pois ele não escutou. . O secretario lembra que tudo deverá ser feito baseado na Constituição Federal, Eca e lei orgânica do municipio. Lourival passa a análise do 2 ponto sobre contrato, Leda pedido esclarecimento, minuta ou contrato de doação. , A fala de Gabriela é necssário manter um termo de compromisso de doação. Gilberto fala contrato genérico ou termo de doação. Leda ratifica necessidade contrato, acordo , de se ter um contrato entre as partes. Favoráveis ao contrato que regula ações de que recebe e quem doa. Cícero quer esclarecimento : instrumento que garanta as ações e que os prazos estejam em negociação. Donna pede que se dispense o contrato, Leda fala e considera que o CMDCA com o certificado já é suficiente. Não é condição sinequanon. Alderir é questão esclarecimento, sugere que no termo de convenio entre a secretaria afim e a instituição fale sobre a responsabilidade da Telefônica no repasse do recurso, assim assegura continuidade. E que assegure para a entidade o apoio da Terlefonica. . Helga, pergunta para Donna como fazer encaminhamento. , quem doa tem recibo?. E a Telefonica. quer ganhar capacidade de negociar e não confia no CMDCA, Magali o termo de convenio com contra partida, e isso não é simples doação, estamos tratando, que é apoio num projeto Pro-direito com qualificação para entidades e a outra coisa a secretaria afim para fiscalizar e acompanhar a entidade. Favoráveis ao contrato , Cícero quer esclarecimento. : atribuições e responsabilidade de quem doa e recebe, orienta Gabriela. Helga fala os problemas se resolve é com a prestação de contas por recursos privados. Donna informa que a Telefonica foi a primeira a se aproximar da gente. , a proposta da Telefônica.Donna informa que . desconhece os mecanismos de controle. . Encaminhar as

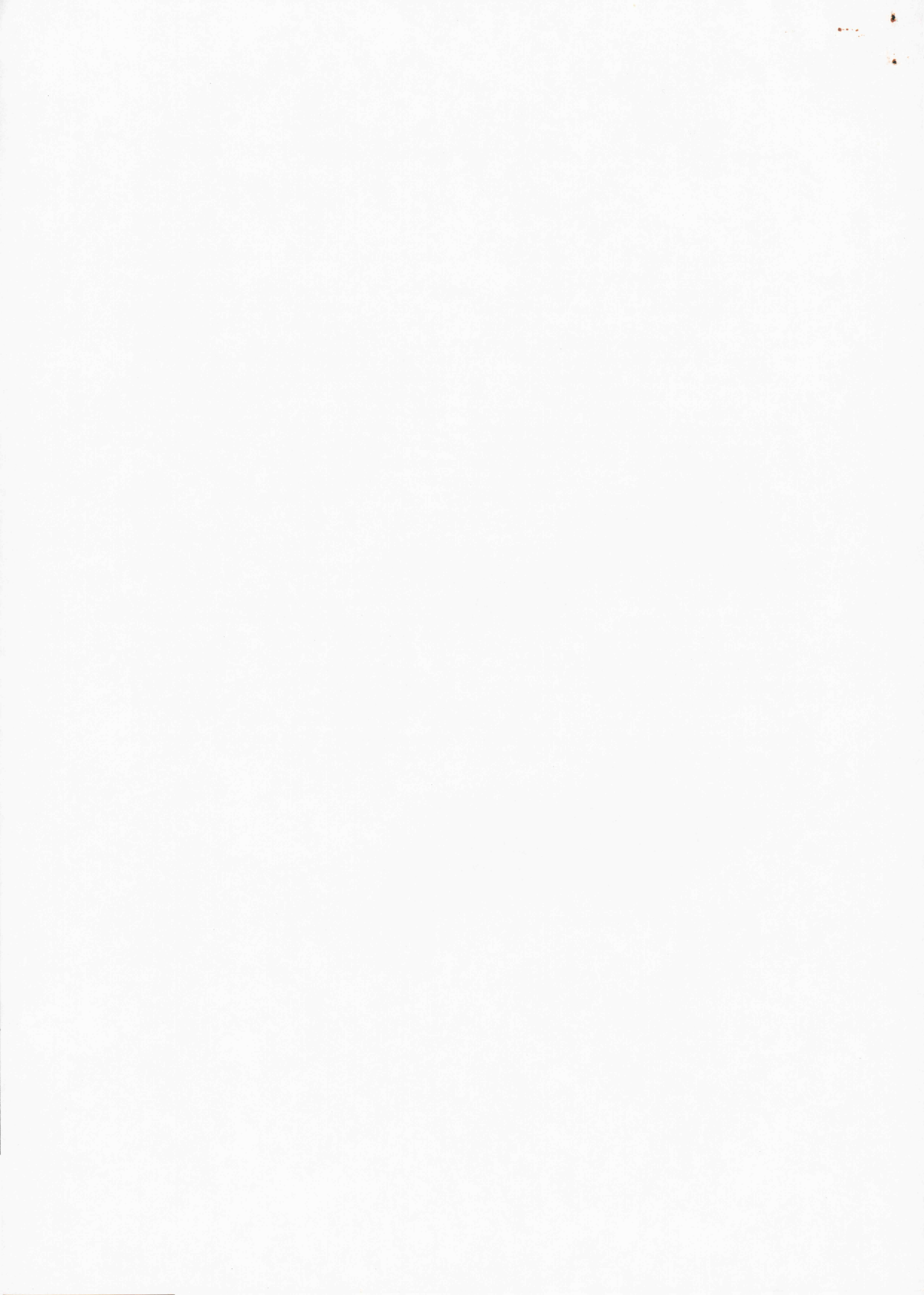


propostas e não há consenso Helga fala que as responsabilidades são da Telefônica. 6 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção.

Alderí sugere que antes que se encaminhe o termo ou documento que esta sendo proposto, esse documento seja analisado juridicamente.

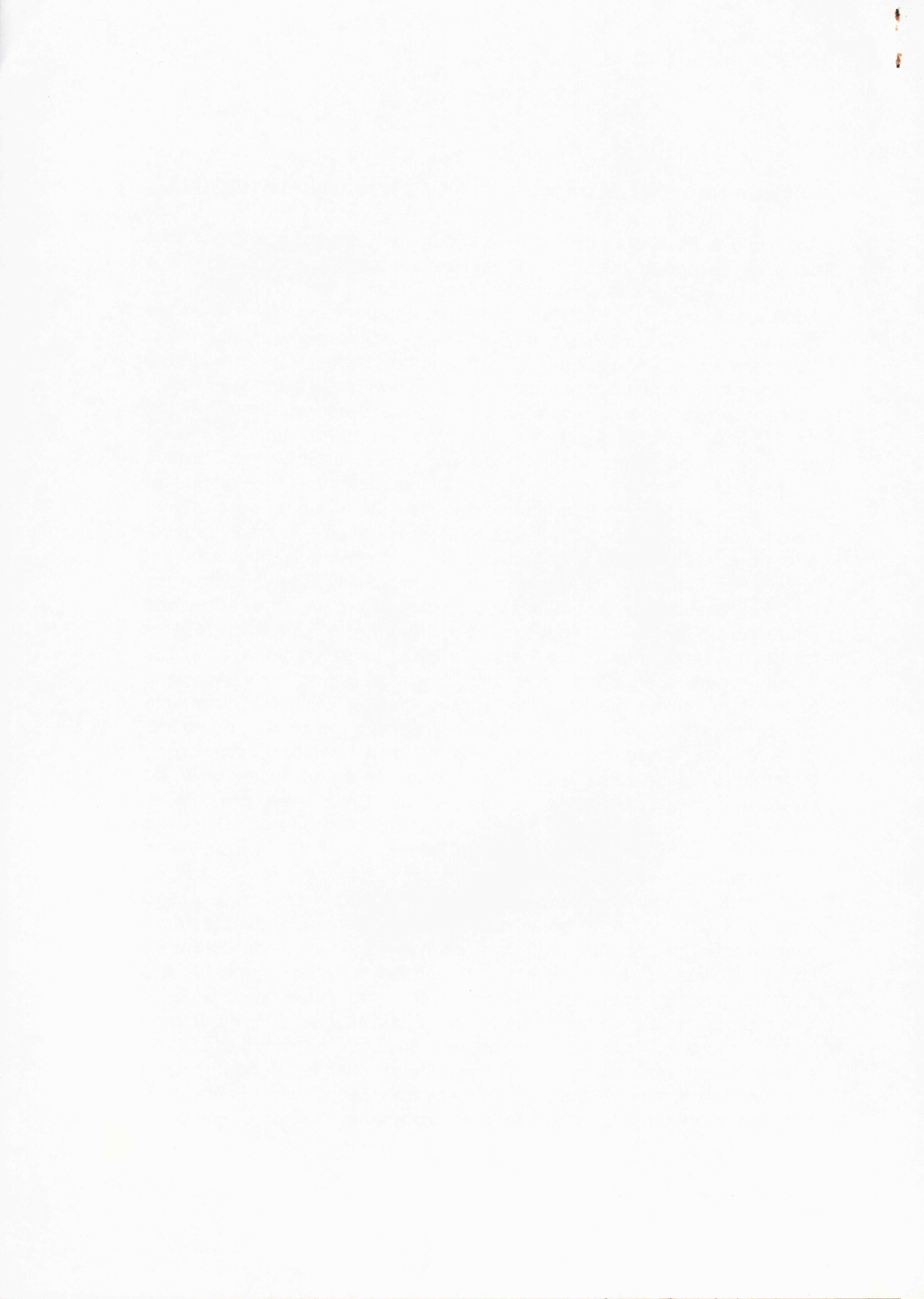
Lourival sugere que antes que ocorra o esvaziamento vamos decidir se todos são favoráveis a marcação de agendamento com a Telefônica. Proposta de quinta-feira que vem é uma boa data para que uma comissão deste Conselho receba a Telefônica para discussão das propostas deste CMDCA, Helga propõe uma minuta que seja avaliada por jurídico de SAS e não para PGM. Dona levanta que o projeto é da prefeitura e não de uma secretaria, não concorda que vá para SAS, não é a Secretaria que assina é a Prefeita. Leda acha que o específico pode ser a Secretaria, no geral é a Prefeita. Helga afirma que PGM não faz esse encaminhamento, deve ser SAS. Elizete coloca que a conversa com Telefônica seja já com minuta proposta e não sentar para esclarecimentos e depois propor. Dona acha que tem que ouvir o lado da Telefônica antes de propor minuta. Alderí fala que as pessoas que propuseram já saíram. Elizete diz que não estão na sala Leda, Elizete e Joel, diz que quem fez a proposta não fez o encaminhamento é isso que está me irritando, não acho que é SAS que tem que avaliar, já tem coisas paradas em SAS, a questão é quem vai fazer e quem vai encaminhar. Helga, sentar com telefônica sem minuta, Não é perda de tempo. A Gabriela e a Magali bateu firme na proposta, acho que elas devem ajudar.

Dona sugere que a Diretoria Executiva e os Conselheiros que fizeram a proposta possam contribuir. Helga e Alderí dizem não poder considerar a proposta. Leda faz um protesto que o processo democrático foi estabelecido e as pessoas devem ajudar. Alderí justifica não ter capacitação técnica para contribuir, agora acho que outras pessoas possam contribuir. Dona recupera, votamos pela continuidade do processo, vai ter um contrato, vai ter um grupo que vai preparar uma minuta e apresentar para Telefônica, não vai abrir conta em separado, fundo não tem personalidade jurídica não tem discussão. Leda fala sobre a formação da comissão, prontifica-se a confirmar com Gabriela e Magali a disponibilidade das duas Conselheiras. Alderí que saber se é a Plena ou a Executiva. Dona propõe que seja a Executiva e a Comissão. Magali, tanto a construção da minuta quanto o ofício a Telefônica. Lourival propõe votação. Cícero julga desnecessário votar. Data e horário escolhido- próxima segunda-feira as 14 horas. Lourival lembra que temos três Atas para leitura na segunda-feira e encerra a reunião.

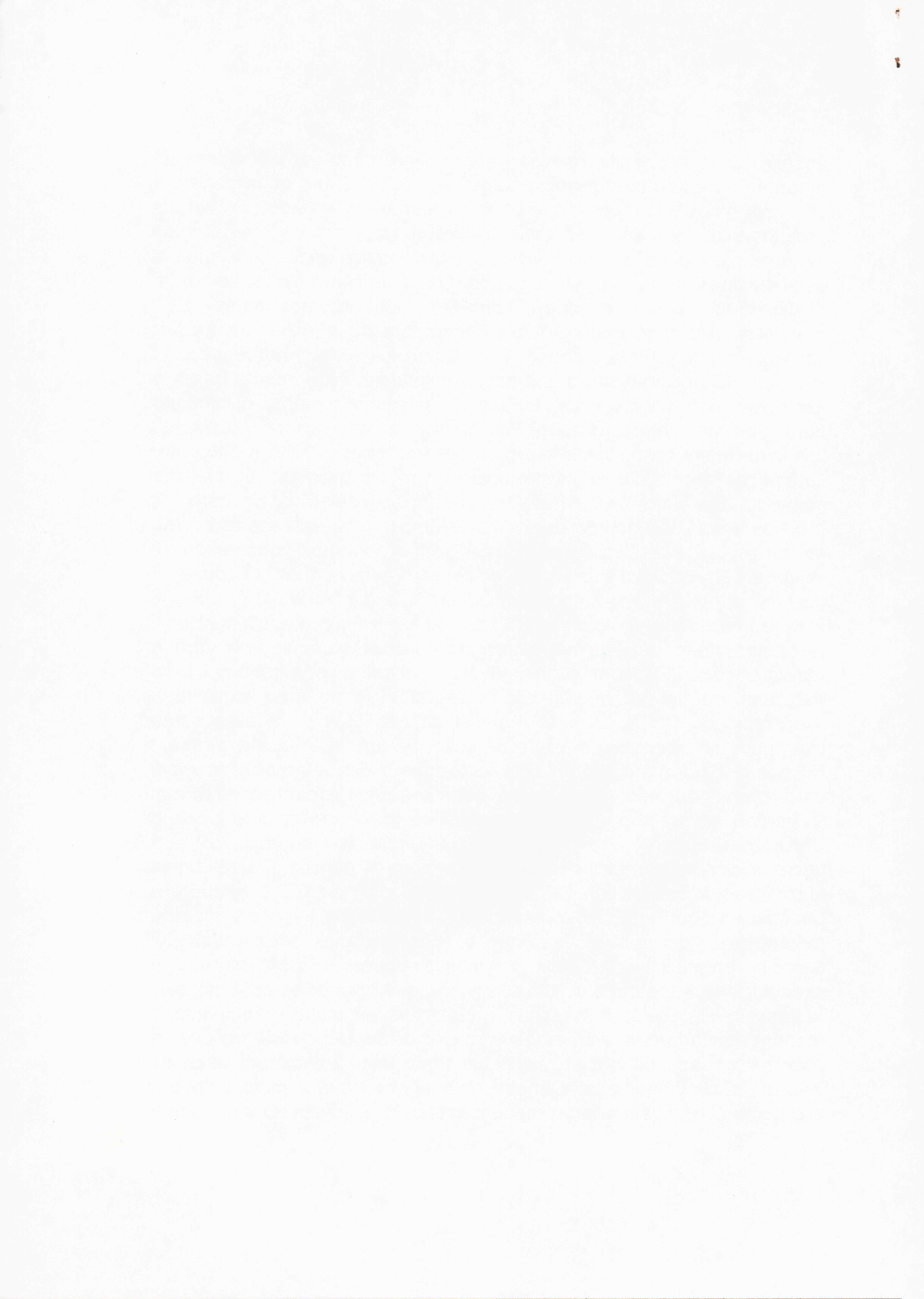


## **Ata da Reunião Extraordinária de 29 de Agosto de 2002.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois, às dez horas e dezenove minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua sede sito a rua da Figueira, n. 77 – Casa das Retortas – Pq. Dom Pedro II, São Paulo, tendo como pauta única publicada em DOM, no dia 27 de agosto, sendo: O Presidente, Conselheiro Lourival Nonato dos Santos cumprimenta a todos e abre a sessão apresentando o único tema em pauta: Deliberação de Projetos de Medidas Sócio-Educativas encaminhadas para esse Conselho pelas entidades Nossa Senhora do Bom Parto e Sociedade Santos Mártires. O presidente apresenta também documentos subsidiários ao tema, elaborados pela Fundação Telefônica, uma minuta de contrato; parecer do COT – Conselho de Orientação Técnica – a esse respeito; e outro, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em anexos. É concedido um tempo de exposição à Coordenadora da CPOF, conselheira Donanciana L.F. Estevam, para que apresente relatório da Comissão a respeito.. A senhora Helga passa a fazer a leitura dos documentos em anexo, a Sra. Leda continua a leitura. Alderir sugere que se leia o relatório Técnico a página 9, eu secretário fiz a leitura do texto e também do relatório do COT. Alderir comenta que o certo é cláusula 5 e parágrafo 7 para correção do documento do COT. Como secretário faço a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. A senhora Donna explica da necessidade de um acordo para a compreensão da ação CMDCA e Telefônica. Todos concordaram de dar continuidade da busca da parceria do CMDCA e Telefônica. O modelo do convênio da Telefônica é muito utilizado para entidades e não órgãos públicos. Donna fala da necessidade de fazer uma re-leitura do artigo 260 do ECA. Lourival sugere que a reunião vá até as 12:00 horas e Cícero solicita mais 20 minutos para a aprovação da Ata. Alderir pede a palavra e a sua dúvida é sobre o contrato, cláusula é na 11, sob o tempo de duração 24 meses, isto fere o regimento do Fumcad. Donna explica, foi sugerido no CPOF – que o tempo seja o do exercício fiscal. Alderir diz que o termo deveria ser “renovado por mais 12 meses ou com a possibilidade de renovação por mais 12 meses. O conselheiro Joel: tem fundamento, a dúvida sobre a vinculação da imagem do doador como parceiro. É necessário pensar essa situação. A companheira Leda reflete na



observação do conselheiro Alderir quanto ao prazo dos 24 meses. O orçamento tem prazo e termina com o ano fiscal. Daí a usualidade em se fazer convênios por 12 meses, o que não impede de termos projetos por 24 meses ou mais. Sobre a questão da imagem, se tomarmos como parâmetro a Administração Pública, existem normas já estabelecidas para essa questão. Os financiadores desejam a divulgação da sua doação. Outro fato, é o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação. Se concordam ou não ter um melhor aproveitamento, afirma o conselheiro Cícero. As empresas têm hábito e experiência no trabalho direto com a instituição. A empresa passa a ser o avaliador da proposta. O CMDCA passa a construir o caminho para que as empresas que têm interesse de investir no social, invistam. Nesse caso, como o recurso passa a ser público é diferente. Ontem debatemos o direito da Empresa de escolher o que lhe convém, não vejo problemas, isto que o conselho já deliberou 7 projetos e dois são do interesse da Telefônica. Mas, quando o recurso se torna público as regras são outras e não podemos cometer erros, infringir a Lei. A divulgação para a empresa já tem normas. O convenio ou contrato tem prazo longo, tem alguns que duram até 60 meses e você aprova semestralmente são planos de trabalho, explica Alderir. Gabriela não quer opinar sobre os pareceres, mas acha que o parecer do COT tem problemas. O conselho é autônomo para participar ou não. No segundo parágrafo, o contrato explicita a Autonomia do CMDCA. No ponto 1 os aspectos da análise estão claros que tem que ter um plano de ação, de aplicação dos recursos. . No ponto 2, o monitoramento da Fundação é para eles dizerem se é para pagar ou não. O terceiro aspecto: é mal explicitado, e mal elaborado, ressaltar é que no contrato se prevê um modelo e que o CMDCA se supervisione e fale da experiência da cidade de SP, em que a supervisão é feita pela secretaria afim. A conselheira Gabriela afirma que a posição da CPOF é diferente da do COT e também a questão da conclusão do documento. A conselheira Gabriela diz que deveria fazer um contrato da doação. É importante a garantia, que explicita critérios, etc... para garantir a doação. CMDCA não é executor, faz a parceria com a secretaria, e explicitar no contrato qual o papel que cabe a secretaria, mudar as cláusulas e que isto é responsabilidade das secretarias afim. O presidente Lourival diz que a próxima a falar é a conselheira Helga, que deseja esclarecimento da minuta de convênio, a conselheira Gabriela fala que a minuta deverá acontecer com a secretaria responsável com o projeto. O interesse é



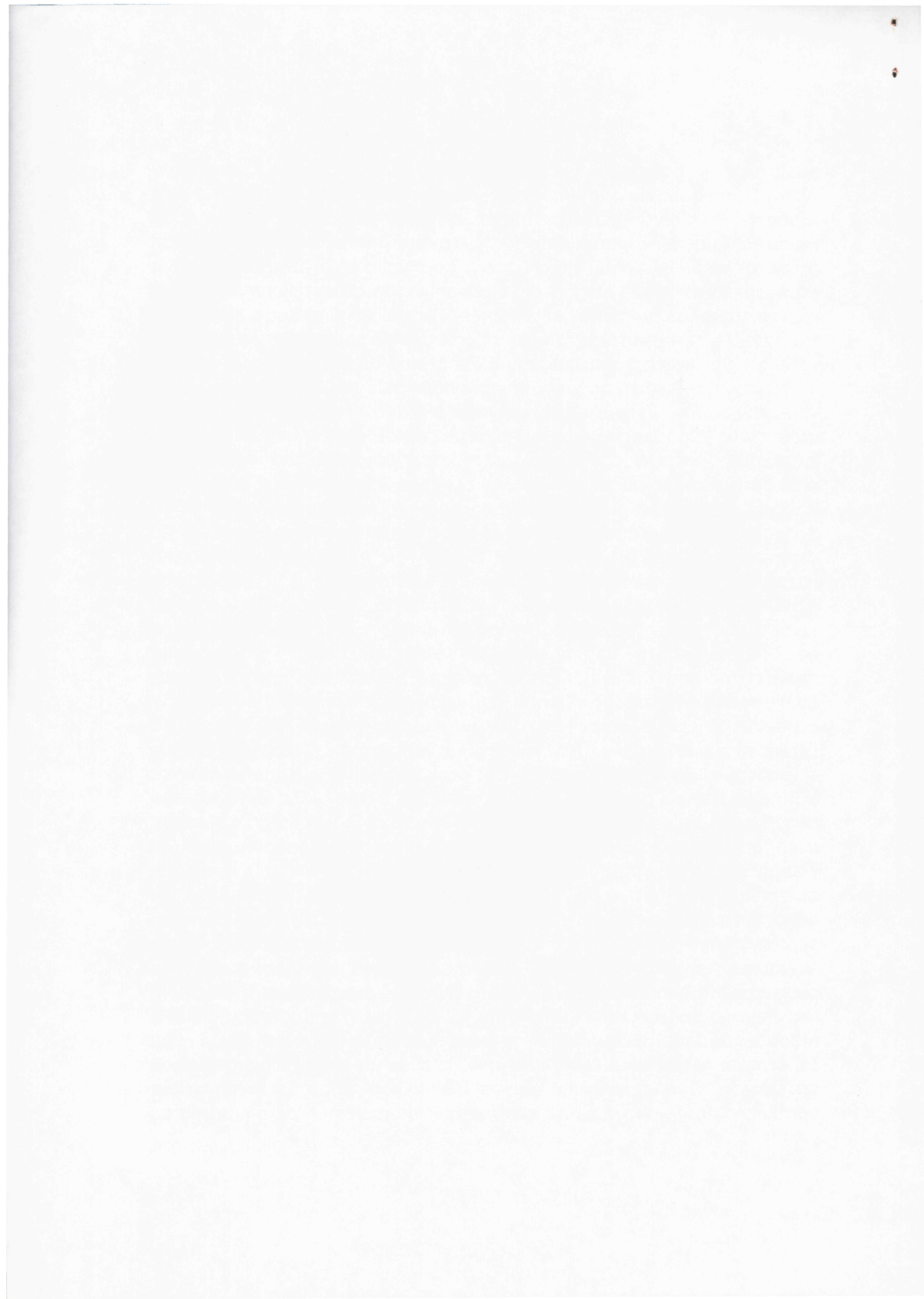
fazer publicidade e em algum evento divulgar os colaboradores. A entidade é autônoma para divulgar e isso deve ser discutido entre entidade e Telefônica, é uma questão delicada! Fazer um merchandising é complicado, é melhor algo regulado. E isso deve ser levado para discussão e qual o papel da Telefônica, seria patrocínio? Não há registro de como se corta o financiamento, não ficou regulado? E se isso acontece vamos ficar na mão? E a entidade fica sem continuar e aí não sei? Elizete apresenta os seguintes pontos: leitura sobre publicidade, junto à secretaria a fim, e lá é que isto seria conversado. Elizete o compromisso da Telefônica para qualificar a entidade, sobre o monitoramento financeiro, acompanhamento e sustentabilidade e o outro ponto é da comunicação e como pretende divulgar que a entidade tem que mostrar sua imagem, o texto se encontra em anexo. Destaca: tocar o coração e a mente. Pontos que seriam a contrapartida para a entidade que se deve constar no convenio. Elizete lembra, passou duas propostas: termo compromisso com a entidade – termo de convenio e isso não deu para expressar na reunião. Donna fala da não continuidade defendida por Helga. O conselho tinha 50 projetos escolhidos e a única coisa foi a possibilidade de enviar a Telefônica para selecionar aqueles já aprovados. Donna fala do critério sugerido de classificação, não desfazer deliberação do CMDCA., a partir de 2002 não poderá ser dessa forma. Contrato é ou não dispensável. 1 - A proposta é que deliberemos sobre os itens apresentados: 1 – se vamos dar continuidade ao deliberado pela gestão anterior em permitir que a fundação selecione alguns projetos dentro do já aprovado pelo conselho; 2 – posicionar quanto a minuta de contrato se é ou não dispensável, se não for dispensável que itens excluir 3 – Agendar reunião com a telefônica para informar sobre o deliberado no Conselho, 4 – Somos contrários ou não sobre abertura de conta única para depósito da telefônica. 5 – Definir quanto a contrapartida 6 – Agendar reunião com as duas entidades? Helga deixar claro que já existe uma conta determinada? A conselheira sra. Leda diz que Donna já deu encaminhamento. Continuar ou não a tentativa junto a Telefônica, já em processo de discussão desde que enviamos os companheiros para o Curso da Telefônica. Em relação ao contrato, compromisso da Telefônica com CMDCA que contenha valores e forma – ou seja um termo de compromisso. Isso não impede se ter um termo de convenio entre a secretaria que vai acompanhar e a Telefonica. Explicitar mais a contrapartida da Telefonica suas



responsabilidades. Em relação a divulgação , e não é o conselho que deverá divulgar e sim dar transparência ao caminho do recurso doado . Ou seja as pessoas precisam saber para onde o dinheiro público está sendo aplicado, Entrar em contato com a Telefonica, pois amanhã é a data limite e a plenária deve tomar atenção e entrar em contato com a Telefonica. Ações rápidas para mudança do expediente da Telefonica..Gilberto, dialoga que há muito tempo a Telefônica tenta manter parcerias com CMDCA-SP mas a realidade de SP é diferente dos 5000 municípios do Brasil e cada município tem sua forma de atuação e SP é diferente, realidades diferentes, devemos continuar recebendo, mas de uma forma diferente, publicar, divulgar todos os doadores, na grande mídia. Não podemos ser injustos, grande massa ou pequena população, publicar mais e fazer circular. A Telefônica vai saber que os recursos vão chegar através dos mecanismos já existentes, tribunal de contas, câmaras e secretarias, acompanhamento contábil, reforço palavras conselheira. A conselheira Donna diz que a telefônica desconhece tramites burocráticos. Necessitamos do dinheiro e é dinheiro público, mas está doando a nível municipal e não deve ser de maneira exclusiva. , vai ser distribuído de forma justa, acha que o convenio é dispensável e assumir o termo de compromisso . E ai vai ter pressão das entidades e abertura de conta exclusiva não é necessário . Para concluir relatórios de Finanças vai para conta especifica e que depois o CMDCA manda relação de doadores para Receita Federal., conclui a conselheira Donna. O presidente Lourival dá esclarecimentos Gabriela esclarece que o documento para ser enviado até o dia 30.08.02. Condições de assinatura de contrato de apoio. . Lourival considera importante contribuição de Donna e qual será a posição do CMDCA? Donna diz que temos que dar posição do CMDCA – 1 – Vamos ainda respeitar essa deliberação? A concepção é algo maior e ela acha que deve ser votado item por item como apresentado acima. Elizete acha que o documento de condições não é tão diferente do convenio, pois trata de competências.Leda tem uma proposta: baseada nas falas de Donna e Elizete, temos sim que enfrentar vamos dar continuidade, ratificamos a postura anterior, com recorte, medidas sócio-educativas, pois tínhamos projetos elencados e prioritários dos sete e a seguir olhemos o termos de condições e verificar que temos problemas no 3, 4, e não em prejuízo a discussão que o CMDCA coloca. Lourival fala que tem coisas para serem construídas. Alderir questão de ordem, Magali temos que nos



posicionar e conversa sobre os pontos colocados. O conselheiro Alderir questão de ordem, está sendo colocada proposta sobre proposta. Gilberto esclarecimento: em permanecer a Proposta da Helga não aceitar recurso casado. E se for aprovado sem dar cara de dinheiro casado., pois precisamos de recurso e Elizete mantém proposta da Helga. Votação para continuidade da proposta telefônica e continuam os encaminhamentos e vamos continuar no programa Pró-direitos e nesse assunto há diferenças de interpretação, Lourival vamos votar nossa participação no Programa da continuidade a favor 7, contra 2 e 2 abstenções. Foi aprovada pela continuidade, a gente vai para outro. Elizete que tudo seja oficiado por Sedex em fato da urgência e importância já com indicação da data da reunião. , Elizete explica de novo o conteúdo para Alderir pois ele não escutou. O secretário lembra que tudo deverá ser feito baseado na Constituição Federal, Eca e a lei orgânica do município. Lourival passa a análise do 2º ponto sobre contrato, Leda pedido esclarecimento, minuta ou contrato de doação, . A fala de Gabriela é necessária manter um termo de compromisso de doação. Gilberto fala sobre o contrato genérico ou termo de doação. Leda ratifica necessidade contrato, acordo , de se ter um contrato entre as partes. Favoráveis ao contrato que regula ações de quem recebe e quem doa. Cícero quer esclarecimento : instrumento que garanta as ações e que os prazos estejam em negociação. Donna pede que se dispense o contrato. A conselheira Leda considera que para comprovação da doação, o certificado que o CMDCA emite já é suficiente. Não é condição sinequanon. Alderir é questão de esclarecimento, sugere que no termo de convenio entre a secretaria afim e a instituição fale sobre a responsabilidade da Telefônica no repasse do recurso, assim assegura continuidade. E que assegure para a entidade o apoio da Telefônica. Helga, pergunta para Donna como fazer encaminhamento, quem doa tem recibo? E a Telefonica. quer ganhar capacidade de negociar e não confia no CMDCA, Magali o termo de convenio com contra partida, e isso não é simples doação, estamos tratando, que é apoio num projeto Pró-direito com qualificação para entidades e a outra coisa a secretaria afim para fiscalizar e acompanhar a entidade. Favoráveis ao contrato, Cícero quer esclarecimento: atribuições e responsabilidade de quem doa e recebe, orienta Gabriela. Helga fala os problemas se resolve é com a prestação de contas por recursos privados. Donna informa que a Telefonica foi a primeira a se aproximar da gente, .Donna informa que desconhece os mecanismos

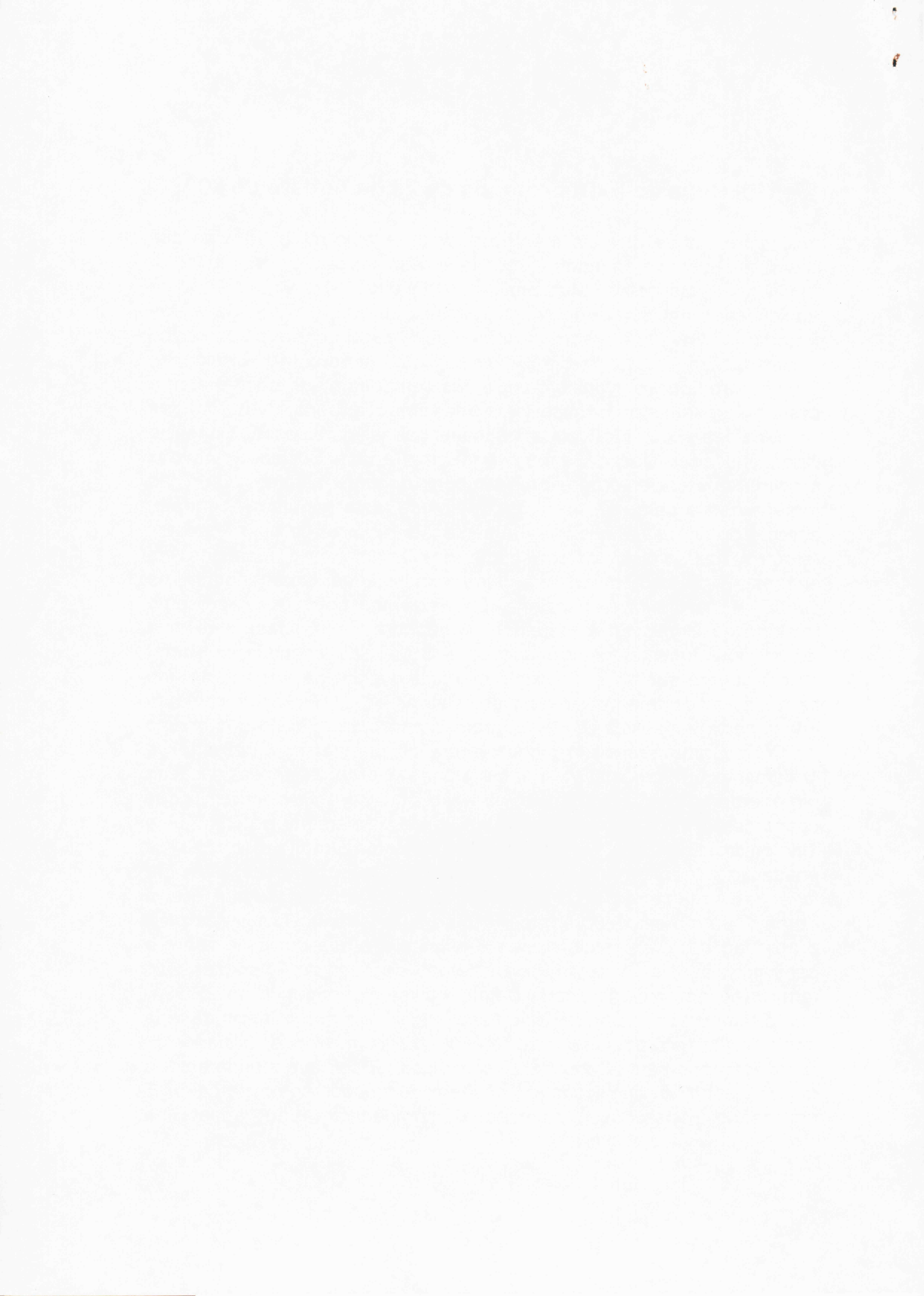


de controle. . Encaminhar as propostas e não há consenso Helga fala que as responsabilidades são da Telefônica. 6 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção. Alderi sugere que antes que se encaminhe o termo ou documento que está sendo proposto, esse documento seja analisado juridicamente. Lourival sugere que antes que ocorra o esvaziamento vamos decidir se todos são favoráveis a marcação de agendamento com a Telefônica. Proposta de quinta-feira que vem é uma boa data para que uma comissão deste Conselho receba a Telefônica para discussão das propostas deste CMDCA, Helga propõe uma minuta que seja avaliada por jurídico de SAS e não para PGM. Dona levanta que o projeto é da prefeitura e não de uma secretaria, não concorda que vá para SAS, não é a Secretaria que assina é a Prefeita. Leda acha que o específico pode ser a Secretaria, no geral é a Prefeita. Helga afirma que PGM não faz esse encaminhamento, deve ser SAS. Elizete coloca que a conversa com Telefônica seja já com minuta proposta e não sentar para esclarecimentos e depois propor. Dona acha que tem que ouvir o lado da Telefônica antes de propor minuta. Alderi fala que as pessoas que propuseram já saíram. Elizete diz que não estão na sala Leda, Elizete e Joel, diz que quem fez a proposta não fez o encaminhamento é isso que está me irritando, não acho que é SAS que tem que avaliar, já tem coisas paradas em SAS, a questão é quem vai fazer e quem vai encaminhar. Helga, sentar com telefônica sem minuta, Não é perda de tempo. A Gabriela e a Magali bateram firme na proposta, acho que elas devem ajudar. Dona sugere que a Diretoria Executiva e os Conselheiros que fizeram a proposta possam contribuir. Helga e Alderi dizem não poder considerar a proposta. Leda faz um protesto que o processo democrático foi estabelecido e as pessoas devem ajudar. Alderir justifica não ter capacitação técnica para contribuir, agora acho que outras pessoas possam contribuir. Dona recupera, votamos pela continuidade do processo, vai ter um contrato, vai ter um grupo que vai preparar uma minuta e apresentar para Telefônica, não vai abrir conta em separado, fundo não tem personalidade jurídica não tem discussão. Leda fala sobre a formação da comissão, prontifica-se a confirmar com Gabriela e Magali a disponibilidade das duas Conselheiras. Alderi que saber se é a Plena ou a Executiva. Dona propõe que seja a Executiva e a Comissão. Magali, tanto a construção da minuta quanto o oficiar a Telefônica. Lourival propõe votação. Cícero julga desnecessário votar. Data e horário escolhido- próxima segunda-feira às 14 horas. Lourival lembra que termos três Atas para leitura na segunda feira e encerra a reunião.



## **Ata da Reunião Extraordinária de 29 de Agosto de 2002.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois, às dez horas e dezenove minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua sede sito a rua da Figueira, n. 77 – Casa das Retortas – Pq. Dom Pedro II, São Paulo, tendo como pauta única publicada em DOM, no dia 27 de agosto, sendo: O Presidente, Conselheiro Lourival Nonato dos Santos cumprimenta a todos e abre a sessão apresentando o único tema em pauta: Deliberação de Projetos de Medidas Sócio-Educativas encaminhadas para esse Conselho pelas entidades Nossa Senhora do Bom Parto e Sociedade Santos Mártires. O presidente apresenta também documentos subsidiários ao tema, elaborados pela Fundação Telefônica, uma minuta de contrato; parecer do COT – Conselho de Orientação Técnica – a esse respeito; e outro, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em anexos. É concedido um tempo de exposição à Coordenadora da CPOF, conselheira Donaciana L.F.Estevam, para que apresente relatório da Comissão a respeito.. A senhora Helga passa a fazer a leitura dos documentos em anexo, a Sra. Leda continua a leitura. Alderir sugere que se leia o relatório Técnico a página 9, eu secretário fiz a leitura do texto e também do relatório do COT. Alderir comenta que o certo é clausula 5 e parágrafo 7 para correção do documento do COT. Como secretário faço a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. A senhora Donna explica da necessidade de um acordo para a compreensão da ação CMDCA e Telefônica. Todos concordaram de dar continuidade da busca da parceria do CMDCA e Telefônica. O modelo do convênio da Telefônica é muito utilizado para entidades e não órgãos públicos. Donna fala da necessidade de fazer uma re-leitura do artigo 260 do ECA. Lourival sugere que a reunião vá até as 12:00 horas e Cícero solicita mais 20 minutos para a aprovação da Ata. Alderir pede a palavra e a sua dúvida é sobre o contrato, clausula é na 11, sob o tempo de duração 24 meses, isto fere o regimento do Fumcad. Donna explica, foi sugerido no CPOF – que o tempo seja o do exercício fiscal. Alderir diz que o termo deveria ser “renovado por mais 12 meses ou com a possibilidade de renovação por mais 12 meses. O conselheiro Joel: tem fundamento, a dúvida sobre a vinculação da imagem do doador como parceiro. É necessário pensar essa situação. A companheira Leda reflete na



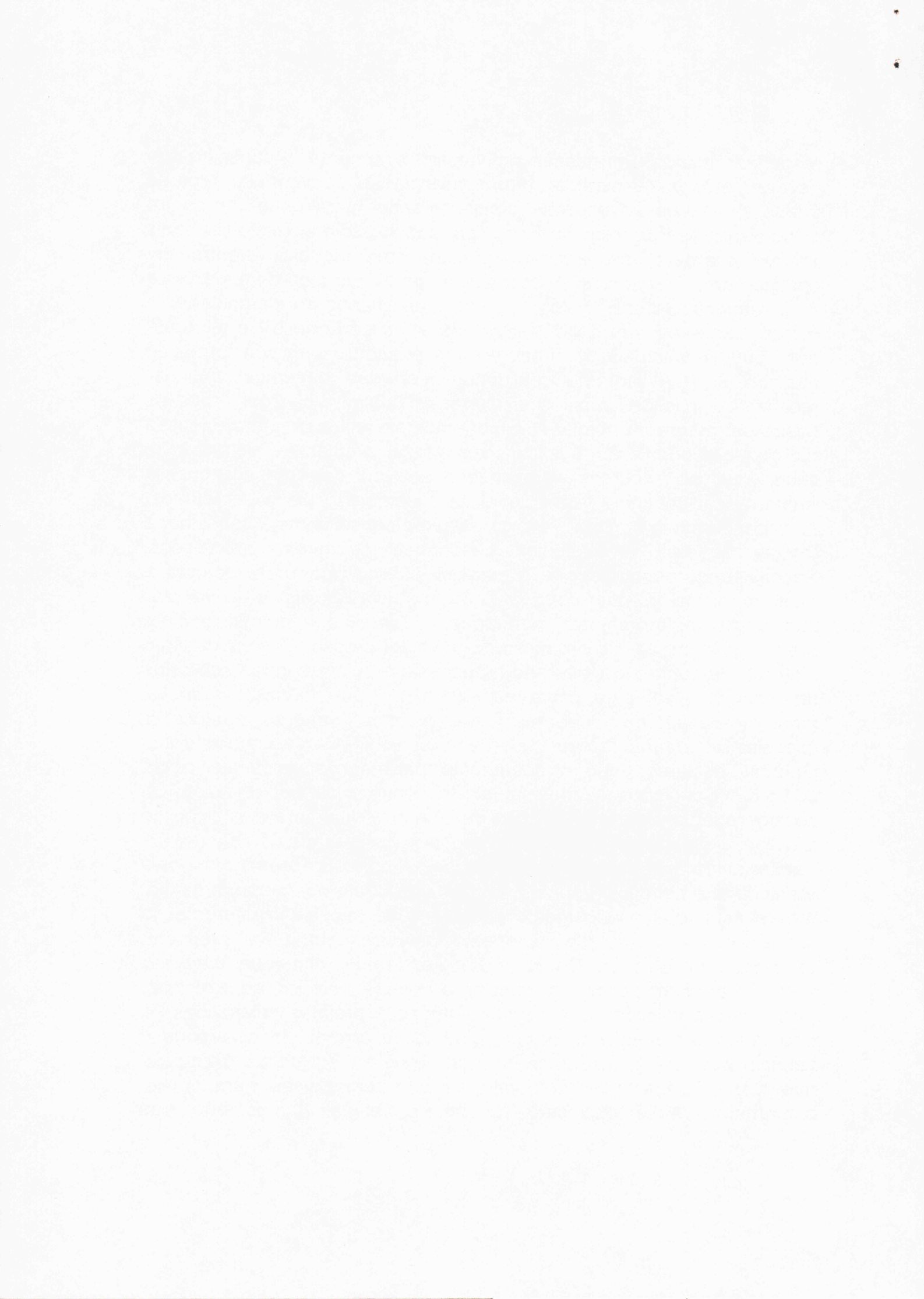
observação do conselheiro Alderir quanto ao prazo dos 24 meses. O orçamento tem prazo e termina com o ano fiscal. Daí a usualidade em se fazer convênios por 12 meses, o que não impede de termos projetos por 24 meses ou mais. Sobre a questão da imagem, se tomarmos como parâmetro a Administração Pública, existem normas já estabelecidas para essa questão. Os financiadores desejam a divulgação da sua doação. Outro fato, é o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação. Se concordam ou não ter um melhor aproveitamento, afirma o conselheiro Cícero. As empresas têm hábito e experiência no trabalho direto com a instituição. A empresa passa a ser o avaliador da proposta. O CMDCA passa a construir o caminho para que as empresas que têm interesse de investir no social, invistam. Nesse caso, como o recurso passa a ser público é diferente. Ontem debatemos o direito da Empresa de escolher o que lhe convém, não vejo problemas, isto que o conselho já deliberou 7 projetos e dois são do interesse da Telefônica. Mas, quando o recurso se torna público as regras são outras e não podemos cometer erros, infringir a Lei. A divulgação para a empresa já tem normas. O convenio ou contrato tem prazo longo, tem alguns que duram até 60 meses e você aprova semestralmente são planos de trabalho, explica Alderir. Gabriela não quer opinar sobre os pareceres, mas acha que o parecer do COT tem problemas. O conselho é autônomo para participar ou não. No segundo parágrafo, o contrato explicita a Autonomia do CMDCA. No ponto 1 os aspectos da análise estão claros que tem que ter um plano de ação, de aplicação dos recursos. . No ponto 2, o monitoramento da Fundação é para eles dizerem se é para pagar ou não. O terceiro aspecto: é mal explicitado, e mal elaborado, ressaltar é que no contrato se prevê um modelo e que o CMDCA se supervisione e fale da experiência da cidade de SP, em que a supervisão é feita pela secretaria afim. A conselheira Gabriela afirma que a posição da CPOF é diferente da do COT e também a questão da conclusão do documento. A conselheira Gabriela diz que deveria fazer um contrato da doação. É importante a garantia, que explicita critérios, etc... para garantir a doação. CMDCA não é executor, faz a parceria com a secretaria, e explicitar no contrato qual o papel que cabe a secretaria, mudar as cláusulas e que isto é responsabilidade das secretarias afim. O presidente Lourival diz que a próxima a falar é a conselheira Helga, que deseja esclarecimento da minuta de convênio, a conselheira Gabriela fala que a minuta deverá acontecer com a secretaria responsável com o projeto. O interesse é



fazer publicidade e em algum evento divulgar os colaboradores. A entidade é autônoma para divulgar e isso deve ser discutido entre entidade e Telefônica, é uma questão delicada! Fazer um merchandising é complicado, é melhor algo regulado. E isso deve ser levado para discussão e qual o papel da Telefônica, seria patrocínio? Não há registro de como se corta o financiamento, não ficou regulado? E se isso acontece vamos ficar na mão? E a entidade fica sem continuar e aí não sei? Elizete apresenta os seguintes pontos: leitura sobre publicidade, junto à secretaria a fim, e lá é que isto seria conversado. Elizete o compromisso da Telefônica para qualificar a entidade, sobre o monitoramento financeiro, acompanhamento e sustentabilidade e o outro ponto é da comunicação e como pretende divulgar que a entidade tem que mostrar sua imagem, o texto se encontra em anexo. Destaca: tocar o coração e a mente. Pontos que seriam a contrapartida para a entidade que se deve constar no convenio. Elizete lembra, passou duas propostas: termo compromisso com a entidade – termo de convenio e isso não deu para expressar na reunião. Donna fala da não continuidade defendida por Helga. O conselho tinha 50 projetos escolhidos e a única coisa foi a possibilidade de enviar a Telefônica para selecionar aqueles já aprovados. Donna fala do critério sugerido de classificação, não desfazer deliberação do CMDCA., a partir de 2002 não poderá ser dessa forma. Contrato é ou não dispensável. 1 - A proposta é que deliberemos sobre os itens apresentados: 1 – se vamos dar continuidade ao deliberado pela gestão anterior em permitir que a fundação selecione alguns projetos dentro do já aprovado pelo conselho; 2 – posicionar quanto a minuta de contrato se é ou não dispensável, se não for dispensável que itens excluir 3 – Agendar reunião com a telefônica para informar sobre o deliberado no Conselho, 4 – Somos contrários ou não sobre abertura de conta única para depósito da telefônica. 5 – Definir quanto a contrapartida 6 – Agendar reunião com as duas entidades? Helga deixar claro que já existe uma conta determinada? A conselheira sra. Leda diz que Donna já deu encaminhamento. Continuar ou não a tentativa junto a Telefônica, já em processo de discussão desde que enviamos os companheiros para o Curso da Telefônica. Em relação ao contrato, compromisso da Telefônica com CMDCA que contenha valores e forma – ou seja um termo de compromisso. Isso não impede se ter um termo de convenio entre a secretaria que vai acompanhar e a Telefonica. Explicitar mais a contrapartida da Telefonica suas



responsabilidades. Em relação a divulgação , e não é o conselho que deverá divulgar e sim dar transparência ao caminho do recurso doado . Ou seja as pessoas precisam saber para onde o dinheiro público está sendo aplicado, Entrar em contato com a Telefonica, pois amanhã é a data limite e a plenária deve tomar atenção e entrar em contato com a Telefonica. Ações rápidas para mudança do expediente da Telefonica..Gilberto, dialoga que há muito tempo a Telefônica tenta manter parcerias com CMDCA-SP mas a realidade de SP é diferente dos 5000 municípios do Brasil e cada município tem sua forma de atuação e SP é diferente, realidades diferentes, devemos continuar recebendo, mas de uma forma diferente, publicar, divulgar todos os doadores, na grande mídia. Não podemos ser injustos, grande massa ou pequena população, publicar mais e fazer circular. A Telefônica vai saber que os recursos vão chegar através dos mecanismos já existentes, tribunal de contas, câmaras e secretarias, acompanhamento contábil, reforço palavras conselheira. A conselheira Donna diz que a telefônica desconhece tramites burocráticos. Necessitamos do dinheiro e é dinheiro público, mas está doando a nível municipal e não deve ser de maneira exclusiva. , vai ser distribuído de forma justa, acha que o convenio é dispensável e assumir o termo de compromisso . E ai vai ter pressão das entidades e abertura de conta exclusiva não é necessário . Para concluir relatórios de Finanças vai para conta especifica e que depois o CMDCA manda relação de doadores para Receita Federal., conclui a conselheira Donna. O presidente Lourival dá esclarecimentos Gabriela esclarece que o documento para ser enviado até o dia 30.08.02. Condições de assinatura de contrato de apoio. . Lourival considera importante contribuição de Donna e qual será a posição do CMDCA? Donna diz que temos que dar posição do CMDCA – 1 – Vamos ainda respeitar essa deliberação? A concepção é algo maior e ela acha que deve ser votado item por item como apresentado acima. Elizete acha que o documento de condições não é tão diferente do convenio, pois trata de competências.Leda tem uma proposta: baseada nas falas de Donna e Elizete, temos sim que enfrentar vamos dar continuidade, ratificamos a postura anterior, com recorte, medidas sócio-educativas, pois tínhamos projetos elencados e prioritários dos sete e a seguir olhemos o termos de condições e verificar que temos problemas no 3, 4, e não em prejuízo a discussão que o CMDCA coloca. Lourival fala que tem coisas para serem construídas. Alderir questão de ordem, Magali temos que nos



posicionar e conversa sobre os pontos colocados. O conselheiro Alderir questão de ordem, está sendo colocada proposta sobre proposta. Gilberto esclarecimento: em permanecer a Proposta da Helga não aceitar recurso casado. E se for aprovado sem dar cara de dinheiro casado., pois precisamos de recurso e Elizete mantém proposta da Helga. Votação para continuidade da proposta telefônica e continuam os encaminhamentos e vamos continuar no programa Pró-direitos e nesse assunto há diferenças de interpretação, Lourival vamos votar nossa participação no Programa da continuidade a favor 7, contra 2 e 2 abstenções. Foi aprovada pela continuidade, a gente vai para outro. Elizete que tudo seja oficiado por Sedex em fato da urgência e importância já com indicação da data da reunião. , Elizete explica de novo o conteúdo para Alderir pois ele não escutou. O secretário lembra que tudo deverá ser feito baseado na Constituição Federal, Eca e a lei orgânica do município. Lourival passa a análise do 2º ponto sobre contrato, Leda pedido esclarecimento, minuta ou contrato de doação, . A fala de Gabriela é necessária manter um termo de compromisso de doação. Gilberto fala sobre o contrato genérico ou termo de doação. Leda ratifica necessidade contrato, acordo , de se ter um contrato entre as partes. Favoráveis ao contrato que regula ações de quem recebe e quem doa. Cícero quer esclarecimento : instrumento que garanta as ações e que os prazos estejam em negociação. Donna pede que se dispense o contrato. A conselheira Leda considera que para comprovação da doação, o certificado que o CMDCA emite já é suficiente. Não é condição sinequanon. Alderir é questão de esclarecimento, sugere que no termo de convenio entre a secretaria afim e a instituição fale sobre a responsabilidade da Telefônica no repasse do recurso, assim assegura continuidade. E que assegure para a entidade o apoio da Telefônica. Helga, pergunta para Donna como fazer encaminhamento, quem doa tem recibo? E a Telefonica. quer ganhar capacidade de negociar e não confia no CMDCA, Magali o termo de convenio com contra partida, e isso não é simples doação, estamos tratando, que é apoio num projeto Pró-direito com qualificação para entidades e a outra coisa a secretaria afim para fiscalizar e acompanhar a entidade. Favoráveis ao contrato, Cícero quer esclarecimento: atribuições e responsabilidade de quem doa e recebe, orienta Gabriela. Helga fala os problemas se resolve é com a prestação de contas por recursos privados. Donna informa que a Telefonica foi a primeira a se aproximar da gente, .Donna informa que desconhece os mecanismos



de controle. . Encaminhar as propostas e não há consenso Helga fala que as responsabilidades são da Telefônica. 6 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção. Alderi sugere que antes que se encaminhe o termo ou documento que está sendo proposto, esse documento seja analisado juridicamente. Lourival sugere que antes que ocorra o esvaziamento vamos decidir se todos são favoráveis a marcação de agendamento com a Telefônica. Proposta de quinta-feira que vem é uma boa data para que uma comissão deste Conselho receba a Telefônica para discussão das propostas deste CMDCA, Helga propõe uma minuta que seja avaliada por jurídico de SAS e não para PGM. Dona levanta que o projeto é da prefeitura e não de uma secretaria, não concorda que vá para SAS, não é a Secretaria que assina é a Prefeita. Leda acha que o específico pode ser a Secretaria, no geral é a Prefeita. Helga afirma que PGM não faz esse encaminhamento, deve ser SAS. Elizete coloca que a conversa com Telefônica seja já com minuta proposta e não sentar para esclarecimentos e depois propor. Dona acha que tem que ouvir o lado da Telefônica antes de propor minuta. Alderi fala que as pessoas que propuseram já saíram. Elizete diz que não estão na sala Leda, Elizete e Joel, diz que quem fez a proposta não fez o encaminhamento é isso que está me irritando, não acho que é SAS que tem que avaliar, já tem coisas paradas em SAS, a questão é quem vai fazer e quem vai encaminhar. Helga, sentar com telefônica sem minuta, Não é perda de tempo. A Gabriela e a Magali bateram firme na proposta, acho que elas devem ajudar. Dona sugere que a Diretoria Executiva e os Conselheiros que fizeram a proposta possam contribuir. Helga e Alderi dizem não poder considerar a proposta. Leda faz um protesto que o processo democrático foi estabelecido e as pessoas devem ajudar. Alderir justifica não ter capacitação técnica para contribuir, agora acho que outras pessoas possam contribuir. Dona recupera, votamos pela continuidade do processo, vai ter um contrato, vai ter um grupo que vai preparar uma minuta e apresentar para Telefônica, não vai abrir conta em separado, fundo não tem personalidade jurídica não tem discussão. Leda fala sobre a formação da comissão, prontifica-se a confirmar com Gabriela e Magali a disponibilidade das duas Conselheiras. Alderi que saber se é a Plena ou a Executiva. Dona propõe que seja a Executiva e a Comissão. Magali, tanto a construção da minuta quanto o oficiar a Telefônica. Lourival propõe votação. Cícero julga desnecessário votar. Data e horário escolhido- próxima segunda-feira às 14 horas. Lourival lembra que termos três Atas para leitura na segunda feira e encerra a reunião.



## **Ata da Reunião Extraordinária de 29 de Agosto de 2002.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois, às dez horas e dezenove minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua sede sito a rua da Figueira, n. 77 – Casa das Retortas – Pq. Dom Pedro II, São Paulo, tendo como pauta única publicada em DOM, no dia 27 de agosto, sendo: O Presidente, Conselheiro Lourival Nonato dos Santos cumprimenta a todos e abre a sessão apresentando o único tema em pauta: Deliberação de Projetos de Medidas Sócio-Educativas encaminhadas para esse Conselho pelas entidades Nossa Senhora do Bom Parto e Sociedade Santos Mártires. O presidente apresenta também documentos subsidiários ao tema, elaborados pela Fundação Telefônica, uma minuta de contrato; parecer do COT – Conselho de Orientação Técnica – a esse respeito; e outro, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em anexos. É concedido um tempo de exposição à Coordenadora da CPOF, conselheira Donanciana L.F.Estevam, para que apresente relatório da Comissão a respeito.. A senhora Helga passa a fazer a leitura dos documentos em anexo, a Sra. Leda continua a leitura. Alderir sugere que se leia o relatório Técnico a página 9, eu secretário fiz a leitura do texto e também do relatório do COT. Alderir comenta que o certo é cláusula 5 e parágrafo 7 para correção do documento do COT. Como secretário faço a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. A senhora Donna explica da necessidade de um acordo para a compreensão da ação CMDCA e Telefônica. Todos concordaram de dar continuidade da busca da parceria do CMDCA e Telefônica. O modelo do convênio da Telefônica é muito utilizado para entidades e não órgãos públicos. Donna fala da necessidade de fazer uma re-leitura do artigo 260 do ECA. Lourival sugere que a reunião vá até as 12:00 horas e Cícero solicita mais 20 minutos para a aprovação da Ata. Alderir pede a palavra e a sua dúvida é sobre o contrato, cláusula é na 11, sob o tempo de duração 24 meses, isto fere o regimento do Fumcad. Donna explica, foi sugerido no CPOF – que o tempo seja o do exercício fiscal. Alderir diz que o termo deveria ser “renovado por mais 12 meses ou com a possibilidade de renovação por mais 12 meses. O conselheiro Joel: tem fundamento, a dúvida sobre a vinculação da imagem do doador como parceiro. É necessário pensar essa situação. A companheira Leda reflete na



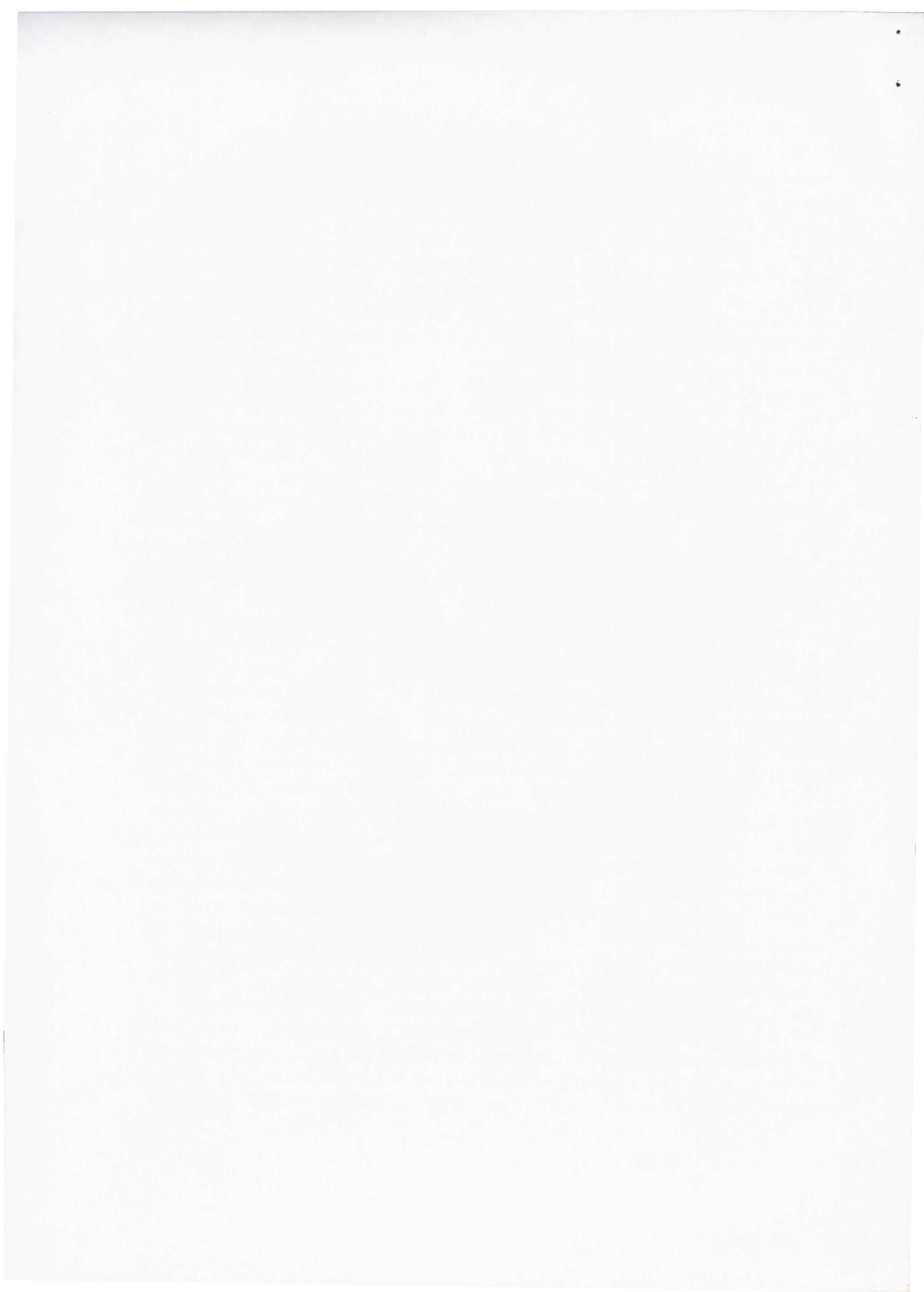
observação do conselheiro Alderir quanto ao prazo dos 24 meses. O orçamento tem prazo e termina com o ano fiscal. Daí a usualidade em se fazer convênios por 12 meses, o que não impede de termos projetos por 24 meses ou mais. Sobre a questão da imagem, se tomarmos como parâmetro a Administração Pública, existem normas já estabelecidas para essa questão. Os financiadores desejam a divulgação da sua doação. Outro fato, é o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação. Se concordam ou não ter um melhor aproveitamento, afirma o conselheiro Cícero. As empresas têm hábito e experiência no trabalho direto com a instituição. A empresa passa a ser o avaliador da proposta. O CMDCA passa a construir o caminho para que as empresas que têm interesse de investir no social, invistam. Nesse caso, como o recurso passa a ser público é diferente. Ontem debatemos o direito da Empresa de escolher o que lhe convém, não vejo problemas, isto que o conselho já deliberou 7 projetos e dois são do interesse da Telefônica. Mas, quando o recurso se torna público as regras são outras e não podemos cometer erros, infringir a Lei. A divulgação para a empresa já tem normas. O convenio ou contrato tem prazo longo, tem alguns que duram até 60 meses e você aprova semestralmente são planos de trabalho, explica Alderir. Gabriela não quer opinar sobre os pareceres, mas acha que o parecer do COT tem problemas. O conselho é autônomo para participar ou não. No segundo parágrafo, o contrato explicita a Autonomia do CMDCA. No ponto 1 os aspectos da análise estão claros que tem que ter um plano de ação, de aplicação dos recursos. . No ponto 2, o monitoramento da Fundação é para eles dizerem se é para pagar ou não. O terceiro aspecto: é mal explicitado, e mal elaborado, ressaltar é que no contrato se prevê um modelo e que o CMDCA se supervisione e fale da experiência da cidade de SP, em que a supervisão é feita pela secretaria afim. A conselheira Gabriela afirma que a posição da CPOF é diferente da do COT e também a questão da conclusão do documento. A conselheira Gabriela diz que deveria fazer um contrato da doação. É importante a garantia, que explicita critérios, etc... para garantir a doação. CMDCA não é executor, faz a parceria com a secretaria, e explicitar no contrato qual o papel que cabe a secretaria. , mudar as cláusulas e que isto é responsabilidade das secretarias afim. O presidente Lourival diz que a próxima a falar é a conselheira Helga, que deseja esclarecimento da minuta de convênio, a conselheira Gabriela fala que a minuta deverá acontecer com a secretaria responsável com o projeto. O interesse é



fazer publicidade e em algum evento divulgar os colaboradores. A entidade é autônoma para divulgar e isso deve ser discutido entre entidade e Telefônica, é uma questão delicada! Fazer um merchandising é complicado, é melhor algo regulado. E isso deve ser levado para discussão e qual o papel da Telefônica, seria patrocínio? Não há registro de como se corta o financiamento, não ficou regulado? E se isso acontece vamos ficar na mão? E a entidade fica sem continuar e aí não sei? Elizete apresenta os seguintes pontos: leitura sobre publicidade, junto à secretaria a fim, e lá é que isto seria conversado. Elizete o compromisso da Telefônica para qualificar a entidade, sobre o monitoramento financeiro, acompanhamento e sustentabilidade e o outro ponto é da comunicação e como pretende divulgar que a entidade tem que mostrar sua imagem, o texto se encontra em anexo. Destaca: tocar o coração e a mente. Pontos que seriam a contrapartida para a entidade que se deve constar no convenio. Elizete lembra, passou duas propostas: termo compromisso com a entidade – termo de convenio e isso não deu para expressar na reunião. Donna fala da não continuidade defendida por Helga. O conselho tinha 50 projetos escolhidos e a única coisa foi a possibilidade de enviar a Telefônica para selecionar aqueles já aprovados. Donna fala do critério sugerido de classificação, não desfazer deliberação do CMDCA., a partir de 2002 não poderá ser dessa forma. Contrato é ou não dispensável. 1 - A proposta é que deliberemos sobre os itens apresentados: 1 – se vamos dar continuidade ao deliberado pela gestão anterior em permitir que a fundação selecione alguns projetos dentro do já aprovado pelo conselho; 2 – posicionar quanto a minuta de contrato se é ou não dispensável, se não for dispensável que itens excluir 3 – Agendar reunião com a telefônica para informar sobre o deliberado no Conselho, 4 – Somos contrários ou não sobre abertura de conta única para depósito da telefônica. 5 – Definir quanto a contrapartida 6 – Agendar reunião com as duas entidades? Helga deixar claro que já existe uma conta determinada? A conselheira sra. Leda diz que Donna já deu encaminhamento. Continuar ou não a tentativa junto a Telefônica, já em processo de discussão desde que enviamos os companheiros para o Curso da Telefônica. Em relação ao contrato, compromisso da Telefônica com CMDCA que contenha valores e forma – ou seja um termo de compromisso. Isso não impede se ter um termo de convenio entre a secretaria que vai acompanhar e a Telefonica. Explicitar mais a contrapartida da Telefonica suas



responsabilidades. Em relação a divulgação , e não é o conselho que deverá divulgar e sim dar transparência ao caminho do recurso doado . Ou seja as pessoas precisam saber para onde o dinheiro público está sendo aplicado, Entrar em contato com a Telefonica, pois amanhã é a data limite e a plenária deve tomar atenção e entrar em contato com a Telefonica. Ações rápidas para mudança do expediente da Telefonica..Gilberto, dialoga que há muito tempo a Telefônica tenta manter parcerias com CMDCA-SP mas a realidade de SP é diferente dos 5000 municípios do Brasil e cada município tem sua forma de atuação e SP é diferente, realidades diferentes, devemos continuar recebendo, mas de uma forma diferente, publicar, divulgar todos os doadores, na grande mídia. Não podemos ser injustos, grande massa ou pequena população, publicar mais e fazer circular. A Telefônica vai saber que os recursos vão chegar através dos mecanismos já existentes, tribunal de contas, câmaras e secretarias, acompanhamento contábil, reforço palavras conselheira. A conselheira Donna diz que a telefônica desconhece tramites burocráticos. Necessitamos do dinheiro e é dinheiro público, mas está doando a nível municipal e não deve ser de maneira exclusiva. , vai ser distribuído de forma justa, acha que o convenio é dispensável e assumir o termo de compromisso . E ai vai ter pressão das entidades e abertura de conta exclusiva não é necessário . Para concluir relatórios de Finanças vai para conta especifica e que depois o CMDCA manda relação de doadores para Receita Federal., conclui a conselheira Donna. O presidente Lourival dá esclarecimentos Gabriela esclarece que o documento para ser enviado até o dia 30.08.02. Condições de assinatura de contrato de apoio. . Lourival considera importante contribuição de Donna e qual será a posição do CMDCA? Donna diz que temos que dar posição do CMDCA – 1 – Vamos ainda respeitar essa deliberação? A concepção é algo maior e ela acha que deve ser votado item por item como apresentado acima. Elizete acha que o documento de condições não é tão diferente do convenio, pois trata de competências.Leda tem uma proposta: baseada nas falas de Donna e Elizete, temos sim que enfrentar vamos dar continuidade, ratificamos a postura anterior, com recorte, medidas sócio-educativas, pois tínhamos projetos elencados e prioritários dos sete e a seguir olhemos o termos de condições e verificar que temos problemas no 3, 4, e não em prejuízo a discussão que o CMDCA coloca. Lourival fala que tem coisas para serem construídas. Alderir questão de ordem, Magali temos que nos



posicionar e conversa sobre os pontos colocados. O conselheiro Alderir questão de ordem, está sendo colocada proposta sobre proposta. Gilberto esclarecimento: em permanecer a Proposta da Helga não aceitar recurso casado. E se for aprovado sem dar cara de dinheiro casado., pois precisamos de recurso e Elizete mantém proposta da Helga. Votação para continuidade da proposta telefônica e continuam os encaminhamentos e vamos continuar no programa Pró-direitos e nesse assunto há diferenças de interpretação, Lourival vamos votar nossa participação no Programa da continuidade a favor 7, contra 2 e 2 abstenções. Foi aprovada pela continuidade, a gente vai para outro. Elizete que tudo seja oficiado por Sedex em fato da urgência e importância já com indicação da data da reunião. , Elizete explica de novo o conteúdo para Alderir pois ele não escutou. O secretário lembra que tudo deverá ser feito baseado na Constituição Federal, Eca e a lei orgânica do município. Lourival passa a análise do 2º ponto sobre contrato, Leda pedido esclarecimento, minuta ou contrato de doação, . A fala de Gabriela é necessária manter um termo de compromisso de doação. Gilberto fala sobre o contrato genérico ou termo de doação. Leda ratifica necessidade contrato, acordo , de se ter um contrato entre as partes. Favoráveis ao contrato que regula ações de quem recebe e quem doa. Cícero quer esclarecimento : instrumento que garanta as ações e que os prazos estejam em negociação. Donna pede que se dispense o contrato. A conselheira Leda considera que para comprovação da doação, o certificado que o CMDCA emite já é suficiente. Não é condição sinequanon. Alderir é questão de esclarecimento, sugere que no termo de convenio entre a secretaria afim e a instituição fale sobre a responsabilidade da Telefônica no repasse do recurso, assim assegura continuidade. E que assegure para a entidade o apoio da Telefônica. Helga, pergunta para Donna como fazer encaminhamento, quem doa tem recibo? E a Telefonica. quer ganhar capacidade de negociar e não confia no CMDCA, Magali o termo de convenio com contra partida, e isso não é simples doação, estamos tratando, que é apoio num projeto Pró-direito com qualificação para entidades e a outra coisa a secretaria afim para fiscalizar e acompanhar a entidade. Favoráveis ao contrato, Cícero quer esclarecimento: atribuições e responsabilidade de quem doa e recebe, orienta Gabriela. Helga fala os problemas se resolve é com a prestação de contas por recursos privados. Donna informa que a Telefonica foi a primeira a se aproximar da gente, .Donna informa que desconhece os mecanismos



de controle. . Encaminhar as propostas e não há consenso Helga fala que as responsabilidades são da Telefônica. 6 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção. Alderi sugere que antes que se encaminhe o termo ou documento que está sendo proposto, esse documento seja analisado juridicamente. Lourival sugere que antes que ocorra o esvaziamento vamos decidir se todos são favoráveis a marcação de agendamento com a Telefônica. Proposta de quinta-feira que vem é uma boa data para que uma comissão deste Conselho receba a Telefônica para discussão das propostas deste CMDCA, Helga propõe uma minuta que seja avaliada por jurídico de SAS e não para PGM. Dona levanta que o projeto é da prefeitura e não de uma secretaria, não concorda que vá para SAS, não é a Secretaria que assina é a Prefeita. Leda acha que o específico pode ser a Secretaria, no geral é a Prefeita. Helga afirma que PGM não faz esse encaminhamento, deve ser SAS. Elizete coloca que a conversa com Telefônica seja já com minuta proposta e não sentar para esclarecimentos e depois propor. Dona acha que tem que ouvir o lado da Telefônica antes de propor minuta. Alderi fala que as pessoas que propuseram já saíram. Elizete diz que não estão na sala Leda, Elizete e Joel, diz que quem fez a proposta não fez o encaminhamento é isso que está me irritando, não acho que é SAS que tem que avaliar, já tem coisas paradas em SAS, a questão é quem vai fazer e quem vai encaminhar. Helga, sentar com telefônica sem minuta, Não é perda de tempo. A Gabriela e a Magali bateram firme na proposta, acho que elas devem ajudar. Dona sugere que a Diretoria Executiva e os Conselheiros que fizeram a proposta possam contribuir. Helga e Alderi dizem não poder considerar a proposta. Leda faz um protesto que o processo democrático foi estabelecido e as pessoas devem ajudar. Alderir justifica não ter capacitação técnica para contribuir, agora acho que outras pessoas possam contribuir. Dona recupera, votamos pela continuidade do processo, vai ter um contrato, vai ter um grupo que vai preparar uma minuta e apresentar para Telefônica, não vai abrir conta em separado, fundo não tem personalidade jurídica não tem discussão. Leda fala sobre a formação da comissão, prontifica-se a confirmar com Gabriela e Magali a disponibilidade das duas Conselheiras. Alderi que saber se é a Plena ou a Executiva. Dona propõe que seja a Executiva e a Comissão. Magali, tanto a construção da minuta quanto o oficiar a Telefônica. Lourival propõe votação. Cícero julga desnecessário' votar. Data e horário escolhido- próxima segunda-feira às 14 horas. Lourival lembra que termos três Atas para leitura na segunda feira e encerra a reunião.

